



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2022-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.042.513/0001-53, com sede, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130 em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-FMMA.**

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**; homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB.**

1.2 - Contrato Administrativo nº **015/2022-FMMA**, com vigência de 01/04/2022 à 31/12/2022;

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **015/2022-FMMA**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem "6.3.1,



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

6.3.2"" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2022.0512-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	6,0938	6,6998	0,606	9,94455
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	6,1345	6,7515	0,617	10,0579

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	6,90	7,58	0,68	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	6,99	7,69	0,70	10,06

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
--	--	--	--	--	--	--

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **9,9445%** (nove inteiros e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,606** (seiscentos e seis décimos de milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **10,0579%** (dez inteiros e quinhentos e setenta e nove décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,617** (setecentos e dezesseis décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **9,95%** (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,68** (sessenta e oito centésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **10,06%** (dez inteiros e seis centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,70** (setenta centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 53.466,50** (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
70.12.18.122.0004-2082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 –Material de Consumo	27.829,00
70.12.17.512.0033-2084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	25.637,50
TOTAL	53.466,50

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 13 de maio de 2022.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente